
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 742/2005, resolve:

Art. 1º. Designar a Sra. **MARILUCE CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA SOUZA**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (P.A.III), matrícula nº 1306, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.725.644-00, para a função de confiança de Assistência Técnica da Secretaria Municipal de Educação, fazendo a jus à gratificação de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:6073A723

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/04/2017. Edição 1502
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>